

# AÇÕES E CRÍTICAS SOCIOAMBIENTALISTAS DOS MORADORES DAS ÁREAS DE VÁRZEA E A CONSTRUÇÃO DE MODELOS DESCENTRALIZADOS DE GESTÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS NO AMAZONAS

Ana Paula Perrota

## RESUMO

O artigo discute a mobilização política dos moradores das áreas de várzea de diferentes localidades do Estado do Amazonas, que se organizaram desde os anos 1970 a fim de reverter a situação de “escassez” do pescado, decorrente do aumento da exploração comercial. Para responder a essa situação, pensada como uma ameaça ao seu sistema de vida, os moradores buscaram instaurar, através da formação do chamado Movimento de Preservação dos Lagos (MPL), um plano de manejo, com outro conjunto de práticas capaz de regular as formas de usufruto dos recursos naturais entre os próprios moradores e entre os novos atores sociais que se impuseram nesse território. Nesse caso, será visto que a partir da utilização das categorias ambientalistas apreendidas na sua interação com ONGs ambientais, agentes governamentais e membros das equipes religiosas, o MPL adquiriu critérios de legitimidade e legalidade que favoreceram a conquista de algumas de suas principais reivindicações.

## PALAVRAS-CHAVE

Conflitos ambientais. Socioambientalismo. Políticas públicas. Populações tradicionais.

## ABSTRACT

The paper discusses the political mobilization of the residents of “várzea” areas that lives in different locations in the State of Amazonas, who organized themselves since the 1970’s in order to reverse the situation of “shortage” of fish, which was an outcome of the increased commercial exploitation in the area. To answer this situation, conceived as a threat to their way of life, the local population looked to establish, through the formation of the so called Movement for Preservation of Lagos (MPL), a new set of practices capable of regulating the forms of natural resources use among the residents and between the new social actors that have been imposed in this territory. In this case, it will be seen that by the use of environmentalist’s categories, seized on their interaction with environmental NGOs, government officials and members of religious staff, MPL acquired criterias of legitimacy and legality that favored the achievement of some of its main demands.

## KEY-WORDS

Environmental Conflicts. Socioenvironmentalism. Public policies. Traditional populations

## 1 Introdução

Os moradores das áreas de várzea de diferentes localidades do Estado do Amazonas se organizaram politicamente desde os anos 1970 a fim de reverter a situação de “escassez” do pescado, decorrente do aumento da exploração comercial. A aliança com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) organismo autônomo da Igreja Católica se constituiu desde o início da organização dos moradores. Em parceria com a pastoral, as populações de várzea deram origem ao Movimento de Preservação dos Lagos (MPL), que passou a reivindicar a introdução de novos mecanismos regulatórios sobre os ambientes pesqueiros. Frente ao projeto de desenvolvimento da pesca comercial nos rios e lagos da região, os moradores passaram então a confrontar a nova forma de exploração dos recursos pesqueiros com o objetivo de defender uma modalidade de gestão da pesca que compatibilizasse também os seus interesses.

Observa-se então que os ambientes pesqueiros se tornaram locais de atuação de atores sociais munidos de outra lógica de exploração dos recursos naturais, que não corresponde à crença e ao sistema de uso instituído historicamente pelas “populações ribeirinhas”. Para responder a essa situação que ameaçava seu sistema de vida, os mo-

radadores buscaram instaurar, através de um plano de manejo, outro conjunto de práticas capaz de regular as formas de usufruto dos recursos naturais entre os próprios moradores e entre os novos atores sociais que se impuseram nesse território.

A discussão proposta neste artigo<sup>1</sup> aborda o processo através do qual os moradores das áreas de várzea se mobilizaram politicamente frente ao aumento da exploração comercial do pescado. Conforme houve o desenvolvimento de novas técnicas produtivas, houve também a demanda por novas formas de gestão dos recursos pesqueiros, uma vez que os moradores das áreas de várzea passaram a se ressentir da diminuição do pescado. Nesse sentido, observa-se então que o Estado passou a lidar com uma situação diferente da qual agia. Pois se anteriormente, como será discutido, o objetivo era o de estimular em termos quantitativos a capacidade de exploração da natureza, a partir da consideração de esgotamento dos recursos naturais, o objetivo reivindicado passou a ser o de uma “exploração sustentável.”

Trata-se de afirmar então que a noção de sustentabilidade ecológica se tornou um critério que interferiu no projeto desenvolvimentista do Estado, posto em ação na Região a partir da segunda metade do século passado.<sup>2</sup> Em decorrência desse acon-

1. Muitos dos elementos aqui apresentados foram desenvolvidos na minha dissertação de Mestrado em Sociologia e Antropologia, defendida em 2009, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (Perrota, 2009).

2. Observa-se, a partir dos anos 1960, uma intervenção capitalista sobre a região amazônica, através de inovações tecnológicas e de incentivos governamentais, visando dinamizar a economia da Região. Ancorado na legenda “Integrar para não entregar” e “Terras sem homens para homens sem terras”, as diretrizes desse novo modelo de desenvolvimento se basearam no incentivo da vinda pessoas de fora da Região para que o progresso e o desenvolvimento conseguissem se efetivar na Amazônia. Nesse sentido, o governo brasileiro programou sua política de intervenção econômica por meio de dois pilares: o primeiro deles dizia respeito à atração de mão-de-obra para ocupar a Região. Uma das estratégias para atrair brasileiros de todo o país foi a construção de grandes obras de infra-estrutura, como hidrelétricas e estradas, que geraram milhares de empregos no Estado. A segunda estratégia foi centralizada na isenção fiscal, que se constituiu como um elemento importante para a atração de grandes capitais nacionais e internacionais.

tecimento, a Amazônia brasileira se tornou igualmente palco de transformações sobre o processo de governança regional, na medida em que houve a incorporação de atores externos ao aparato estatal, no plano político e de gestão de políticas públicas. Nesse sentido, Esterici e Schweickardt (2010) chamam a atenção para as mudanças havidas nas relações de poder entre o Estado e os pequenos produtores, como novos sujeitos políticos. De acordo com as autoras, “num cenário de redemocratização das instituições e de fortalecimento das organizações populares, a difusão das preocupações ambientalistas se fez sentir tanto na legislação quanto nos estatutos e nas práticas das agências estatais [...], abrindo, de fato, alternativas para os novos sujeitos políticos” (ESTERICI; SCHWEICKARDT, 2010, p. 61).

Entende-se então que a disputa sobre os mecanismos de gestão dos recursos pesqueiros aparece “como o produto da crise dos instrumentos tradicionais do Estado para garantir o cumprimento das políticas públicas” (CARNEIRO, 2012, p. 74). Tal crise pode ser pensada como reflexo de uma demanda que emerge tanto da sociedade civil como por parte de cientistas, pela criação de formas regulatórias de proteção do meio ambiente. A chamada crise da natureza coloca então como desafio, a necessidade de diferentes atores reconfigurarem suas formas de ação a fim de atender aos critérios da sustentabilidade ecológica. No que diz respeito ao Estado, mais especificamente, o ambientalismo como um novo valor moral, bem como uma nova fonte de preocupação pública, foi acionado por grupos sociais, que pressionaram por mudanças sobre suas antigas formas de governança.

A incorporação dos critérios ecológicos como um valor moral produziu um novo reconhecimento dos grupos sociais envol-

vidos nos conflitos em torno dos projetos de desenvolvimento implantados pelo Estado. No que se refere aos conflitos aqui tratados, será discutido que inicialmente o MPL não se reconheceu e não foi reconhecido como um movimento ambientalista ao denunciar a escassez do pescado e tentar reverter esse processo. A partir da aliança estabelecida com a CPT no final dos anos 1970, o MPL construiu suas críticas e justificações (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006) com base nos princípios marxistas relacionados à noção de exploração social. Foi a partir dos anos 1990, quando a noção de crise ambiental emergiu publicamente no país como uma problemática significativa, que esses atores sociais vincularam suas denúncias à causa ecológica. A partir da utilização das categorias ambientalistas apreendidas na sua interação com Organizações Não-governamentais (ONGs) ambientais, agentes governamentais e membros das equipes religiosas, o MPL adquiriu critérios de legitimidade e legalidade que favoreceram a conquista de algumas de suas principais reivindicações.

Como será discutida, a aproximação do movimento dos “ribeirinhos” aos dispositivos de uma crítica ecológica se traduzem em vantagens no que diz respeito à normatização do direito reivindicado de controle sobre o uso dos ambientes pesqueiros. Para tratar dessa questão, terei como influência a abordagem privilegiada de Luc Boltanski e Laurent Thévenot sobre as disputas que ativam a crítica e a justificação das pessoas nos espaços públicos, a fim de refletir sobre como a aproximação aos critérios ecológicos se fez sentir nas conquistas do MPL. Interessados pelas denúncias de injustiças que os indivíduos realizam quase cotidianamente, Boltanski e Thévenot levaram a sério a fala dos indivíduos e reconheceram neles uma competência

própria para analisar sua situação e construir denúncias públicas de injustiça. Conforme explicam, seu objetivo nessa pesquisa é o de “descrever o senso de justiça dos atores e construir modelos de competência com os quais os atores devem estar equipados para enfrentar situações críticas comuns” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p.22).

A elaboração desse modelo foi obtida, segundo os autores, através da reflexão sobre o que é ou não possível fazer valer em público, do gênero de argumentos e de provas em que os atores sociais podem apoiar-se para legitimar sua crítica e do que parece ser aceitável ou inaceitável, lícito ou escandaloso. A partir daí, os autores concluíram que para criticar e esclarecer que algo está ocorrendo de forma errada é preciso demonstrar os motivos associando-os a comprovações e justificações. Aquele que denuncia uma situação injusta está submetido a um “imperativo de justificação” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999). Esse imperativo requer que os repertórios dos atores sociais façam referência a aspectos mais gerais do que os interesses de um indivíduo ou até mesmo de um grupo social.

A insatisfação no plano particular, segundo essa teoria, consiste apenas em uma “fonte de indignação” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 1999), e por isso não confere suporte necessário para que a denúncia se torne aceitável. Para reverter esse quadro, dizem os autores, é preciso traduzir a indignação em valores suscetíveis de universalização, pois “o espetáculo do sofrimento não conduz automaticamente a uma crítica articulada para dar voz e traduzir o sofrimento individual em termos que façam referência ao bem comum” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 1999, p. 36). É preciso que haja tanto um apoio teórico, quanto uma retórica argumentativa capaz de traduzir a fonte de in-

dignação em uma forma de generalização.

A discussão sobre o processo de organização política dos moradores das áreas de várzea a fim de exercer controle sobre os recursos pesqueiros focalizará então o fato de que a apropriação das questões ambientalistas por parte do MPL contribuiu favoravelmente para a implantação no âmbito legal da proposta de manejo dos lagos. Nesse caso, embora o modelo teórico dos sociólogos franceses não seja utilizado aqui de forma integral, pretendo usá-lo como inspiração para abordar o esforço teórico, reflexivo e argumentativo realizado pelo MPL para que suas denúncias fossem consideradas legítimas e suas reivindicações reconhecidas. Contudo, cabe ainda ressaltar que esse trabalho não tem como objetivo analisar de forma normativa a postura ambientalista das populações de várzea, assim como a dos demais atores envolvidos nessa disputa. Trata-se de uma abordagem compreensiva sobre a construção da crítica ambientalista do MPL e as implicações sobre a implantação de um modelo descentralizado de gestão dos recursos pesqueiros. Para tratar dessa temática contarei com os dados do trabalho de campo realizado em Manaus e Itacoatiara (AM), entre janeiro e março de 2008.

## **2 As disputas em torno dos ambientes pesqueiros: o estabelecimento do momento crítico**

A partir da segunda metade do século passado a atividade pesqueira na Amazônia passou por um processo de industrialização da sua produção, capitaneado por incentivos do Governo Federal. As modificações trazidas ao setor se ajustaram com base em novas formas de uso e apropriação dos recursos pesqueiros que trouxeram efeitos considerados deletérios ao meio ambiente.

As novas tecnologias, referentes a formas de captura e armazenamento do pescado, permitiram a exploração dos ambientes pesqueiros em larga escala. Diferente de tempos passados quando os barcos, segundo Furtado (1997), capturavam no máximo 5 toneladas, as novas técnicas e aparelhos de pesca multiplicaram por dez a capacidade produtiva na pesca na Região. A introdução das redes feitas com fibras de nylon (a malhadeira), das embarcações que fazem uso de motores a diesel e das “geleiras”, permitiu que 50 ou 60 toneladas de peixes fossem capturadas de uma só vez.

Nesse sentido, o aumento de pessoas que passaram a se dedicar à atividade pesqueira em tempo integral e a introdução de novos instrumentos de pesca representaram uma ruptura com as regras costumeiras estabelecidas entre os moradores para disciplinar a exploração dos recursos dos lagos. O modelo de exploração industrial do pescado suplantou a economia doméstica das “populações ribeirinhas”. Os instrumentos de tecnologia simples e com baixo poder de captura, utilizados mesmo para fins comerciais, cederam espaço aos novos apetrechos e técnicas pesqueiras introduzidos na Região. A ampla difusão da malhadeira colocou em desuso os antigos instrumentos utilizados pelos moradores, tais como a lança, o espinhel, a tarrafa, o arco e flecha, o arpão, a zagaia e as pequenas redes de fibras naturais, em razão da sua maior praticidade e eficiência produtiva.

As recentes técnicas e instrumentos de captura utilizados comprometeram, conforme as denúncias dos moradores das áreas de várzea, a capacidade reprodutiva da fauna aquática devido ao aumento da sua produtividade. Com a diminuição do pescado nos rios e lagos da Região, os moradores das áreas de várzea começaram a dizer que

“garantir a bóia” já não era uma atividade que se configurava da mesma maneira que em tempos anteriores. Se antes a pesca era rápida e abundante; atualmente, de acordo com os próprios moradores de diferentes municípios do Estado,

do jeito que saía para o lago para pescar era o jeito que voltava. Se não tivesse uma criação no terreiro, não almoçava, nem jantava (Seu Nelson – morador da comunidade de Santa Fé).

Ainda no final dos anos 1970, foram tomadas as primeiras medidas contra essa situação. As ações dos moradores das áreas de várzea tinham como objetivo impedir ou restringir a exploração dos lagos conforme passou a se desenvolver. Portanto, a diminuição dos cardumes de peixes nos rios e lagos e a presença de novos atores, com práticas distintas de exploração dos recursos pesqueiros foram situações que levaram ao surgimento das primeiras articulações políticas dos moradores. A situação marcada pela escassez do pescado indicou a capacidade das “populações ribeirinhas” de constituir uma organização coletiva em favor de seus interesses. Então, conforme foi estudado por Almeida (1986, p. 3 - 4), o efeito da expansão capitalista sobre a produção rural:

Cedo ou tarde encontraria uma barreira na mera existência dos pequenos produtores familiares. Estes resistiriam, e assim famílias rurais - em virtude de sua lógica interna - se constituiriam em unidades de confrontação contra o avanço capitalista no campo, tanto mais quanto grupos de vizinhos, parentes e compadres, extensão da família rural por assim dizer, formariam grupos solidários, equipes de trabalho e companheiros de luta.

Sem qualquer medida de fiscalização que fizesse cumprir as restrições impostas

pelo Governo Federal à realização da pesca comercial considerada predatória<sup>3</sup>, os moradores das áreas de várzea entraram em confrontação direta com os atores que se dedicavam a essa atividade. Tais circunstâncias geraram um quadro de conflito em diversas localidades do Estado, em razão das medidas colocadas em prática pelos moradores. Estes passaram a impedir a “entrada” de grandes embarcações e dos pescadores que se dedicavam à pesca comercial nos lagos próximos às suas moradias. Observou-se, então, que as populações que habitam os ambientes pesqueiros desempenharam uma forte resistência contra o livre desenvolvimento da pesca comercial. Desde final dos anos 1970, os moradores das áreas de várzea em aliança com a CPT começaram a se mobilizar pela implementação de um modelo descentralizado de gestão dos recursos de várzea.

A partir de então, “em diversas regiões da Amazônia, as comunidades rurais vêm adaptando suas instituições locais de gestão de maneira a responder ao aumento da pressão interna e especialmente externa para a exploração de seus estoques de recursos naturais” (PEREIRA, 2003, p. 76). Nesse contexto, “pescador” e “ribeirinho” se tornaram duas categorias sociais frequentemente acionadas nas lutas em torno do controle e do manejo das áreas de pesca (ESTERCI, 2002). A categoria “pescador” foi utilizada para indicar os atores que vivem nas pequenas ou grandes cidades da região e fazem da pesca sua única fonte de renda. E a categoria “ribeirinho” foi utilizada para

designar os moradores das áreas de várzea, que diferentemente do “pescador”, realizam atividades produtivas múltiplas e orientadas fundamentalmente para o seu consumo.

No entanto, como nos sugere Lima (2004) essa classificação não abrange tipos puros. Há situações, por exemplo, em que moradores são também “pescadores”, ou seja, em alguns casos essas pessoas abandonam suas demais atividades produtivas e passam a realizar a pesca em tempo integral, mesmo morando longe dos centros urbanos. Além disso, os “pescadores” se distinguem também com referência à sua capacidade produtiva e às suas condições sócio-econômicas. Observa-se que os próprios moradores das áreas de várzea reconhecem essa distinção ao utilizar o termo “peixeiro” e “pequeno pescador” para diferenciá-los. A primeira categoria é utilizada então para se referir aos empresários da pesca, que são os donos de grandes embarcações, capazes de armazenar toneladas de peixes. E a segunda categoria identifica os atores sociais que possuem instrumentos de pesca artesanais, semelhantes aos dos moradores - canoas motorizadas, caixa de isopor para o armazenamento dos peixes e pequenas malhadeiras.

Como o “pequeno pescador”, o “peixeiro” e até mesmo os moradores, que passaram a pescar estritamente para vender “para fora” se tornaram alvos de denúncias do MPL, foram utilizadas categorias que incluíam todos eles sobre uma mesma identificação. Assim, termos como “pescadores de fora”, “pescadores profissionais” ao lado

3. Os efeitos causados ao meio ambiente pelas novas formas de pescaria fizeram com que a SUDEPE (Superintendência do desenvolvimento da pesca) promovesse uma série de restrições através da Portaria nº26, de 28 de Julho de 1983. A partir de então, a prática de modalidades consideradas predatórias se manteve sob a pena de multas ou apreensão dos aparelhos de pesca com o intuito de garantir a capacidade reprodutiva dos “estoques pesqueiros”.

do termo “pescador”, foram utilizados como forma de incluir esses diferentes grupos sociais. Dessa forma, as disputas nos ambientes pesqueiros se configuraram a partir da tentativa das “populações ribeirinhas” de impor aos diferentes tipos de “pescadores” normas a fim de resgatar ou inserir novos mecanismos regulatórios capazes de disciplinar o uso comum dos lagos e garantir a reprodução dos “estoques pesqueiros.” Inicialmente essas ações ocorreram a partir da iniciativa isolada de alguns moradores que começaram a “fechar o lago” e impedir a entrada dos “de fora” na “marra.”

Posteriormente, as populações de várzea buscaram colocar em prática medidas mais sistemáticas para a introdução de um plano de manejo do lago com a finalidade de restringir a realização da pesca comercial.<sup>4</sup> Esses esquemas de ordenamento do uso de recursos coletivos incluíam normas de acesso, proibição de técnicas de captura predatória e regras explícitas sobre a divisão do fluxo de recursos entre os usuários autorizados (ESTERCI, 2002; LIMA, 2004; PEREIRA, 2003).

Inicialmente, as ações para o cumprimento do plano de manejo dos “ribeirinhos” consistiram em abordagens feitas individualmente ou através de pequenos grupos de moradores que exigiam dos “pescadores de fora” o “respeito” às determinações impostas. No entanto, como resposta a essas medidas, uma das estratégias dos “pescadores” foi a de realizar sua atividade

durante o período noturno para fugir da repressão dos comunitários. Mas ao tomarem conhecimento dessa tática, os moradores deram início à formação de equipes entre eles próprios, que se dispusessem a se engajar na luta para “fiscalizar” os lagos. Os “fiscais do lago”, como foram chamados os participantes dessas equipes, se organizaram da seguinte maneira, como nos explica a vice-coordenadora regional da CPT:

Quando o pessoal, os peixeiros como também são chamados, descobriram que os ribeirinhos se organizaram, que estavam defendendo o lago, então muitos começaram a pescar de madrugada, a noite e não mais durante o dia porque eles sabiam que iriam ter problema. Então, quando eles iam pescar a noite os ribeirinhos tiveram que fazer vigília noturna também para garantir a preservação porque eles descobriram que como durante o dia todo mundo está vendo quem passa, quem vai por ali a noite não dava para ver. Então eles começaram a fazer vigília entre eles, então uma noite ficava uma turma, na outra noite ficava outra. Nessa vigília que eles fazem eles passam dias mesmo se revezando, sem dormir, armam as barracas e ficam lá. A gente chama barraca de camping, mas não é, é barraca mesmo de palha, armam a rede e ficam ali vigiando os lagos. Agora tudo com gastos deles mesmo, muitos não tem ajuda financeira nenhuma do estado, do governo federal, então eles tiram dinheiro do próprio bolso para comprar gasolina para manter a preservação e ir até a boca

4. As “populações ribeirinhas” através de acordos informais com os “pescadores” buscaram demarcar os ambientes pesqueiros da seguinte forma: 1) lagos livres: locais em que a pesca pode ser realizada tanto pelos moradores quanto pelos “pescadores de fora”, mas respeitando as regras que determinavam os materiais de pesca e a quantidade de peixe permitidos pelos moradores. 2) lagos de procriação: é um lago onde é proibido a pesca por tempo indeterminado, tanto no verão quanto no inverno. É chamado também de lago sagrado ou santuário, que quer dizer intocável. Nesse lago é permitida só a entrada dos fiscais que fazem a vigilância, em sistema de rodízio durante a noite. E por fim, 3) lagos de manutenção: é um lago onde é permitido pescar só para se alimentar. É proibido pescar para vender.

do lago que é distante. Eles vão ter que comprar gasolina, comprar alimentos para ficar ali tomando conta do lago, então é tudo deles mesmo. (Marta – Vice-Coordenadora da CPT, informação verbal).

No entanto, na medida em que o plano de ação dos moradores das áreas de várzea não contava com uma organização definida ou com o respaldo da legislação, não era tarefa fácil fazer cumprir seu plano de manejo. Os “pescadores de fora” ou mesmo os moradores das “comunidades” não deixaram de praticar a pesca considerada predatória, a despeito da mobilização dos “ribeirinhos”. A inexistência de leis que conferissem respaldo às suas iniciativas tornava difícil, senão impossível, restringir a atividade dos “pescadores” e evitar conflitos violentos, como brigas, ameaças, discussões, idas à delegacia, tiros, etc.

### **3 A mobilização de critérios ecológicos para a construção da crítica dos moradores das áreas de várzea**

As ações para a “preservação dos lagos” foram capitaneadas desde final dos anos 1970 pelos moradores das áreas de várzeas. Nesse processo, coube às equipes da CPT a tarefa de sistematizar junto a eles formas de organização, de luta e de fortalecer a motivação para que os esforços já realizados pela “preservação” dessem continuidade. A CPT, desde 1983, passou a realizar encon-

tros anuais que contavam com as lideranças “ribeirinhas” de diversos municípios do Estado. Os encontros tinham como objetivo esclarecer as raízes dos conflitos nas áreas de pesca, identificar os verdadeiros inimigos do movimento e mostrar a importância dessa mobilização contra a pesca realizada pelos grandes barcos pesqueiros. Além disso, a pastoral buscava desenvolver um trabalho de mediação, intercedendo a favor do movimento frente às instâncias governamentais.

A parceria entre o MPL e a CPT teve como resultado um conjunto de formulações teóricas e práticas que definiram o sentido de justiça mobilizado pelos “ribeirinhos” para denunciar os efeitos da pesca intensiva. Desse modo, a aliança entre a pastoral da terra e as “populações ribeirinhas” se tornou fundamental para a formulação e a definição de categorias críticas que passaram a apontar o caráter injusto da nova situação vivida nos ambientes pesqueiros. Inicialmente, a interpretação sobre a situação de disputa vivida pelos moradores nos ambientes pesqueiros se constituiu com base nas orientações marxistas mais gerais, presentes nas formulações teóricas da teologia da libertação.<sup>5</sup>

A CPT, tendo uma base ética anticapitalista, trabalhou no sentido de sistematizar um conjunto de valores e práticas que relacionavam a atividade dos agentes da comercialização e da industrialização do pescado ao quadro marcado pelas relações exploratórias do sistema capitalista. Com base na

5. Parte do setor da Igreja Católica considerada progressista, a CPT foi fundada em meados dos anos 1970, quase simultaneamente ao período de maior importância adquirido pela teologia da libertação. Essa corrente teológica se caracteriza por passar do conceito de caridade ao de justiça social e de posicionar-se ativamente contra o desenvolvimento do sistema capitalista (LÖWY, 1987). As equipes progressistas da Igreja Católica que seguiram esses princípios passaram a ter como um de seus objetivos principais “a libertação dos pobres a partir deles mesmos, como sujeitos históricos organizados, conscientizados e articulados com outros aliados que assumem a sua causa e a sua luta” (BOFF, 2004, p. 146).



leitura dos relatórios dos encontros promovidos pela pastoral entre os anos de 1983 a 2004, foi possível observar que o entendimento inicial do MPL sobre os conflitos nos ambientes pesqueiros se conformou como uma luta de classes. Conforme a leitura dos relatórios indica, a construção da denúncia por parte das equipes de leigos e religiosos da CPT, sobre a forma de apropriação dos recursos naturais teve como suporte os fundamentos marxistas de denúncia da exploração capitalista. Isso significa dizer que a percepção a respeito dos conflitos com os “pescadores de fora” encontrou na noção marxista de “exploração” o princípio moral através do qual o MPL buscou conferir legitimidade às denúncias e reivindicações. Sendo assim, a chamada “crise do peixe” se conformou como uma disputa entre os “ribeirinhos”, que foram tratados como “pequenos” e “explorados” e os donos dos barcos pesqueiros que foram identificados como “grandes” e “exploradores”, tendo como referência sua situação econômica.

O MPL tinha como seu alvo de crítica a maneira como os “pescadores de fora”, “motivados pela ganância do lucro”, passaram a se apropriar dos recursos aquáticos, deixando as sociedades de várzea sem o seu “pão de cada dia”. Compreende-se então que a denúncia do movimento incidiu sobre as novas formas de uso econômico dos lagos, mas a preocupação do MPL focalizou, sobretudo, o risco de fome que os moradores vislumbravam diante do cenário de declínio dos “estoques pesqueiros.” O caráter injusto dessa situação adquiriu sentido, segundo a percepção desses atores, a partir do fato de

que os moradores das áreas de várzea passaram a encontrar dificuldades de garantir o peixe cotidianamente como sua principal fonte de alimento. Então diziam:

Tanta gente passando fome e os bandidos dos barcos pesqueiros jogam o peixe no rio e não dão um miserável jaraqui<sup>6</sup> para a gente comer! Isso não pode continuar desse jeito. Dá vontade de a gente sair gritando por aí fora: bandidos, ladrões, exploradores, mata-dores dos pobres.<sup>7</sup>

No lugar de qualquer preocupação referida à biodiversidade ou ao ecossistema de várzea, as denúncias contra as novas formas de apropriação dos recursos naturais focalizaram, sobretudo, a nova situação vivida pelas “populações ribeirinhas”. Denunciava-se que: “toneladas e toneladas de peixes são estragadas diariamente prejudicando a vida e o trabalho dos ribeirinhos.”<sup>8</sup> Nota-se que a questão focalizada não é a mortandade de peixes, nem a ameaça à biodiversidade, por exemplo, mas a “vida” e o “trabalho” dos moradores das áreas de várzea. Assim, o que deve ficar claro é que se as acusações realizadas pelo MPL apontaram as consequências deletérias causadas ao meio ambiente, essa situação era considerada injusta porque a pesca intensiva resultava em consequências negativas para os “ribeirinhos”.

A partir da década de 1990, a crítica do MPL se conformou de outro modo em razão da apropriação das questões e categorias ambientalistas. De acordo com Lima e Pozzobon (2005), a sociedade ocidental consolidou ao longo dos anos 1990 a adoção de

6. Espécie de peixe pouco valorizada no conjunto de escolhas das populações ribeirinhas e com pouco valor de mercado.

7. Preservação de lagos e rios e o repovoamento de peixe, 1991, CPT/AM.

8. Relatório da IX Assembléia geral dos ribeirinhos, 1992, CPT/AM.

um novo referencial científico para se pensar a relação entre as populações humanas e o meio ambiente. Segundo esses autores, esse referencial, que foi formado por conceitos provenientes da ecologia e da teoria biológica da evolução, e também influenciado pelas propostas do movimento ambientalista, elegeu o conceito de sustentabilidade como o indicador mais importante de suas análises. O MPL que já fazia uso desse referencial para denunciar as “invasões” dos lagos descobriu sua vocação ambientalista na medida em que a defesa de seu “pão de cada dia” se constituía também como a defesa da natureza. A partir de então, o MPL atribuiu uma nova forma de significação ao conflito, pois passou a se referir também aos dilemas da conservação do meio ambiente para denunciar a exploração do pescado conforme vinha se desenvolvendo.

Assim, a depreciação da pesca comercial e daqueles que a praticam deixou de se relacionar apenas ao fato de que essa atividade produzia a situação de exploração dos moradores. No instante em que a natureza foi trazida ao conflito como um elemento implicado com a justiça, a reivindicação de regulação da exploração dos recursos pesqueiros passou a ser caracterizada também com referência à conservação do meio ambiente. Esse fato alterou o modo como as “populações ribeirinhas” construíram seu repertório de justificação e o modo como o MPL conduziu suas ações políticas. Antes, as equipes de religiosos e leigos da CPT, em conjunto com as lideranças das “comunidades”, buscavam “conscientizar” as “populações ribeirinhas” a “continuar, animar e fortalecer a organização pela preservação de lagos, tendo em vista o repovoamento

de peixe e a garantia do alimento.”<sup>9</sup> Mas, a partir da ambientalização desses conflitos (LOPES, 2004), a luta contra a pesca considerada predatória passou a ser incentivada também como “uma luta que visa à defesa do meio ambiente, dos recursos naturais e dos bens comuns.”<sup>10</sup>

O próprio MPL, e os atores sociais que se posicionavam como aliados dos “ribeirinhos” fizeram uma releitura das ações pela “preservação” dos lagos. Esses atores atentaram para o fato de que ainda anos 1980 o movimento dos “ribeirinhos” já estava preocupado com a conservação da natureza, mesmo que sua motivação expressa não fosse esta:

A CPT já vinha fazendo esse trabalho de preservação a partir do recurso aquático. Se você traça a década de 80, a década de 90 para chegar em 2000, você já tem um avanço. Hoje quando a discussão no nível global é mudança climática, a CPT já vinha fazendo isso na década de 1980. Por quê? Porque quando ela recuperava a beira de lago, a beira de igarapé, a beira do igapó, dizia que tinha que reflorestar de espécie nativa, ela estava contribuindo ambientalmente, mas ao mesmo tempo estava garantindo o peixe. Porque quando você recupera a beira do rio, a beira do igarapé você está plantando árvores frutíferas e o peixe vai comer, vai reproduzir e vai crescer. Então naquela época sem ter o contexto hoje, global da conjuntura, a CPT, mesmo inconsciente, ela já estava trabalhando essa questão do desenvolvimento sustentável de uma forma oculta, acho que era questão conjuntural mesmo. Então ela já vinha trabalhando a questão de mudança climática porque a partir do momento que ela recupera, preserva os peixes, reproduz os peixes, garante os peixes, recupera a água, que

9. Relatório da XV Assembléia Regional da 1994CPT/AM.

10. Relatório da XV Assembléia Regional da 1994CPT/AM.

as árvores crescem, tem a organização social, os agentes ambientais que estão fiscalizando, tem a comunidade que está se capacitando, se informando tendo em vista uma qualidade de vida maior. (SILA, ex-agente da CPT, in-formação verbal).

Sem deixar de referir e ainda, priorizar a importância de sua luta para a garantia das condições de vida das “populações ribeirinhas”, a consolidação do paradigma ambiental abriu precedentes para o MPL caracterizar as medidas de “preservação” dos lagos como estratégias de conservação ambiental. Foi constituído então um novo quadro de ação e crítica, na medida em que as questões ambientais forneceram ao MPL novos marcos referenciais significativos e estratégicos. O MPL passou a cobrar dos governos municipais a emissão de Portarias que regulamentassem a “lei da pesca” com base nos artigos que tratam da defesa do meio ambiente, encontrando, portando, na legislação referente à problemática ambiental a possibilidade de que a implantação do seu plano de manejo deixasse de ser uma medida informal, vigente apenas entre os atores sociais envolvidos no conflito, e se tornasse uma medida fundamentada na lei.

Observa-se então que se o objetivo inicial do MPL era o de “preservar” os lagos para o consumo dos ribeirinhos, posteriormente, o quadro discursivo do MPL passou a fazer referência de igual modo à busca de respostas sobre como desenvolver a Amazônia sem prejudicar o meio ambiente. Trata-se de um processo de auto-atribuição por parte do movimento de que a luta pela “preservação dos lagos”, além de garantir a fonte de alimento dos “ribeirinhos”, garante ao mesmo tempo o cuidado com a natureza. No entanto, os “ribeirinhos” também foram caracterizados como protetores da

natureza por parte de outros atores sociais que não faziam parte de sua organização. O processo de classificação auto-atribuída se tornou igualmente um processo imposto por atores externos como ONGs ambientalistas, universidades, órgãos de proteção à natureza, quando estes de igual modo classificaram as ações do MPL como medidas de conservação da natureza.

No encontro regional realizado no ano de 1999, Hamilton Casara, superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nesse período, disse: “*sentimo-nos na obrigação de estar aqui presentes pela parceria com a CPT e também pelo trabalho fundamental que vocês vêm fazendo e que caracterizo como verdadeira estratégia de conservação da natureza*” (informação verbal). Nesse mesmo encontro, Marina da Silva, então senadora da República pelo Partido dos Trabalhadores, proferiu em sua palestra o seguinte: “*aqui tem um modelo que preserva o meio ambiente, que tem crescimento econômico e que faz justiça social, basta que se tenha compromisso em implementar essas propostas e, com certeza, o quadro pode mudar*”(informação verbal).

No entanto, conforme observei durante a realização do trabalho de campo em Itacoatiara (AM), os “pescadores de fora” não deixaram de questionar o reconhecimento positivo conferido aos moradores. Esses atores entendem que as regras de manejo do lago se constituem como privilégios concedidos aqueles que moram nas áreas de várzea. E buscam desqualificar esse privilégio através da reivindicação para si da posição de “preservador.” No município de Itacoatiara observei então que esses grupos sociais vivem uma disputa no plano discursivo sobre quem possui práticas menos predatórias ao meio ambiente. Com base nas

entrevistas realizadas durante o trabalho de campo foi possível observar que há o esforço por parte de “ribeirinhos” e “pescadores” de dar provas e justificativas de que suas atividades econômicas ou os seus modos de vida garantem a sustentabilidade ecológica. O objetivo desses atores sociais é, portanto, o de engrandecer-se de acordo com os princípios que afirmam que a valoração positiva dos indivíduos está relacionada à capacidade de contribuir para a proteção do meio ambiente.

Os trechos das conversas realizadas em Itacoatiara com os moradores da “comunidade” de Santa Fé e com os afiliados da colônia de pescadores do município, que citarei a seguir, nos informam que ambos os grupos sociais estavam interessados em provar à pesquisadora que suas atividades não contribuíam para a “depredação” do meio ambiente. Nesse sentido, enquanto os moradores diziam que:

Os pescadores chegavam ao lago e pescavam o quanto podiam, eles não tinham limites para tirar os peixes dos lagos, eram caixas e mais caixas de isopores que um só pescador levava daqui, indo e voltando até o porto o dia todo e a gente não faz isso, a gente pega o peixe para o almoço e para a janta. A gente sabe que se pegar mais do que isso estraga, porque não temos geladeira, não temos como guardar o peixe (Seu NELSON – morador de Santa Fé, informação verbal).

Os “pescadores”, em contrapartida, defendiam a tese de que sua atividade tinha menos impacto do que a dos moradores das áreas de várzea:

A gente não causa impacto no meio ambiente, pois diferente dos ribeirinhos, a gente não caça, a gente não derruba a floresta para construir casa ou para criar gado. O que a

gente faz é ficar algumas horas pescando e depois voltamos para a cidade sem derrubar nenhuma árvore. A menor destruição está na pesca. O pescador não capina, não desmata, não causa danos porque o cara que pesca tem educação de preservação. (JÂNIO – Presidente da colônia de pescadores de Itacoatiara, informação verbal).

Observa-se então que os “pescadores” refutam a valoração positiva dos “ribeirinhos” através do questionamento sobre quem protege mais os recursos da natureza: os “ribeirinhos” que vivem nos ambientes de várzea, caçando, abrindo roçados, despejando resíduos nos lagos, ou os “pescadores” que só passam algumas horas nas áreas de pesca e depois voltam para suas casas sem derrubar uma árvore sequer? Considerando as acusações feitas aos moradores, poderíamos supor a pertinência desse julgamento. Na medida em que essas denúncias recaem sobre o fato dessas populações “derrubarem a floresta” ou “caçarem animais silvestres”, seria possível associar essas atividades a um modo de vida que produz a “depredação” da natureza.

No entanto, as atividades produtivas desenvolvidas pelas sociedades de várzea são consideradas legítimas em razão de serem orientadas por um modelo de apropriação da natureza considerado sustentável. Além disso, é também levada em consideração a dependência desse grupo social com relação aos recursos naturais:

O caboclo tem a família para sustentar, ele não tem opção, vai derrubar madeira para vender, tudo que tiver ele vai fazer porque é para a sobrevivência dele. (JOÃO VIEIRA – Presidente do IBAMA de Itacoatiara, informação verbal).

Para os moradores das áreas de várzea, não haveria outras fontes de consumo se não os recursos da natureza. Por isso, são permitidas a eles, por exemplo, a retirada de pranchas de madeira da floresta, a abertura de campos para dar lugar à criação de gado, a caça de animais silvestres, etc. Mesmo que algumas dessas atividades produtivas sejam classificadas por outros atores sociais como “predatórias” ou possam até mesmo ser proibidas por leis ambientais, os moradores não encontram impedimentos para sua realização. A percepção a respeito da conservação da natureza é construída pelo MPL e pelos atores que o apoiam a partir da ideia de exploração sustentada dos recursos naturais, e não a partir da existência de uma natureza intocada. Sendo assim, ainda que as práticas dos “ribeirinhos” pudessem ter sido consideradas predatórias por determinados setores da sociedade, não foi essa a perspectiva que prevaleceu no contexto das disputas nos ambientes pesqueiros. Ao contrário, essas populações foram entendidas como portadores de uma prática que assegura a capacidade reprodutiva dos recursos naturais.

Por isso, a lógica expressa pelos “pescadores”, que afirmam que diferentemente dos moradores, eles “não mexem na natureza” não condiz com a crítica acionada pelo MPL e seus aliados. A noção ambientalista dos “pescadores” expressa nessa situação considera que quanto menor o número de atividades realizadas sobre o mundo natural, menor é a pressão antrópica que ameaça a conservação da biodiversidade. Mas os moradores e os agentes que os apóiam consideram que não são propriamente as atividades produtivas dos homens que comprometem a sustentabilidade ambiental, mas sim a forma como essas atividades são desenvolvidas.

#### 4 Socioambientalismo como mecanismo de legitimidade para a implementação da gestão descentralizada dos recursos pesqueiros

O MPL, que anteriormente se voltou para as instituições tradicionais de luta dos movimentos sociais, tais como os partidos políticos e os sindicatos dos trabalhadores rurais, começou a buscar alianças entre as entidades preservacionistas. Os esforços do movimento, em aliança com a CPT, se concentraram na busca de apoio dos órgãos governamentais de proteção ambiental, de universidades, de ONGs, além de recorrer à legislação brasileira referente à proteção do meio ambiente. Nesse sentido, a qualificação dos moradores das áreas de várzea como “preservadores” da natureza e o estabelecimento de parcerias com essas instituições garantiram ao MPL a conquista de sua principal reivindicação: a normatização de suas propostas de manejo do lago.

As diretrizes e as prerrogativas da legislação brasileira referente à conservação do meio ambiente permitiram a aproximação do movimento aos órgãos governamentais de fiscalização ambiental e assim, a ação política para que o seu plano de manejo adquirisse respaldo jurídico finalmente se tornou efetiva. Nesse sentido, a lei, enquanto “expressão e consolidação de princípios que ascendem à esfera pública.” (FUKS, 2001, p. 71), tendo correspondido às novas questões trazidas pelos ambientalistas, contribuiu para a legitimidade do modelo dos moradores de gestão descentralizada dos recursos pesqueiros.

Observa-se, no entanto, que se houve a construção do diálogo entre os MPL e as instituições governamentais, isso se deu também em função das transformações pelas quais as diretrizes do Estado brasileiro referentes à problemática ambiental passa-

ram. Em final dos anos 1980, os antigos órgãos ambientais que estavam atrelados às políticas de desenvolvimento econômico foram extintos e em seus lugares foi criado o IBAMA.<sup>11</sup> No ano de 1989, essa instituição surgiu como um novo órgão dedicado ao controle dos recursos naturais, mas a partir de uma perspectiva distinta, na medida em que passou a conferir atenção à capacidade reprodutiva dos recursos naturais. Essas modificações permitiram a abertura de novos canais para a expressão política dos grupos sociais que vincularam os critérios ambientais às suas lutas.

A emergência do paradigma ambiental na esfera pública transformou o modo como o Estado se relacionava com as questões ecológicas. A interação entre o MPL e os órgãos de fiscalização ambiental igualmente se modificaram, abrindo a possibilidade de entendimento entre eles. A situação anterior à criação do IBAMA não tornava propício o diálogo entre o MPL e os órgãos governamentais. Com relação à adesão conferida pelos antigos órgãos à luta dos moradores das áreas de várzea, Jorge Luís, vice coordenador da CPT, nos explica que:

Um fator importante que vale a pena ressaltar em qualquer conversa é que as comunidades promoveram vários encontros, várias reuniões chamando os órgãos governamentais para a discussão. Em Tefé o IBDF e a SUDEPE era os fortes opositores da luta. Eles faziam oposição, dizendo que não, que os ribeirinhos não eram organizados, que a lei dizia outra coisa e que essa luta não tinha nenhuma legalidade jurídica, que era uma coisa inventada pelos ribeirinhos. (informação verbal).

A falta de convergência entre as medidas levadas à frente pelos moradores e o papel desempenhado pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), cuja principal atribuição era a de contribuir para o aumento da produtividade pesqueira, explicam a inexistência de diálogo do MPL com instituições governamentais. Então, se a SUDEPE tinha como um de seus objetivos principais a concessão de isenção fiscal às indústrias pesqueiras e a ampliação do mercado consumidor dos grandes centros demográficos e das cidades do interior (BORGES, 2008); o IBAMA, diferentemente, tem como uma de suas atribuições o monitoramento ambiental contra ações como o desmatamento, o esgotamento dos recursos naturais e a promoção de educação ambiental.

A abordagem sobre o meio ambiente a partir de então passou a levar em consideração a ideia de que os sinais de devastação dos recursos naturais deveriam pesar contra políticas públicas fortemente atreladas ao desenvolvimentismo, conforme o caso brasileiro. Nesse sentido, foi observado que o Estado começou a ceder às pressões de ambientalistas nacionais e internacionais contrárias às políticas de desenvolvimento econômico que não levavam em consideração a degradação do meio ambiente. Portanto, ao contrário dos antigos órgãos, acusados nas entrevistas feitas e nos relatórios dos encontros regionais organizados pela CPT, de serem “inimigos da preservação”, o IBAMA, desde a sua fundação, foi adquirindo grande relevância para o movimento dos “ribeirinhos.”

Cabe ressaltar, que ao avaliar a importância do Instituto para a conquista de res-

11. O IBAMA foi formado pela fusão de quatro entidades brasileiras que trabalhavam na área ambiental: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; Superintendência da Borracha - SUDHEVEA; Superintendência da Pesca - SUDEPE, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

paldo jurídico ao seu plano de manejo, o MPL, com o apoio da CPT não deixou de tomar consciência sobre esse fato. No encontro organizado pela pastoral no ano de 1992 consta, por exemplo, o alerta às “populações ribeirinhas” para o fato de que o IBAMA deveria ser transformado num aliado da “preservação” dos lagos. A partir de então, observa-se que o IBAMA se colocou de fato a favor das “populações ribeirinhas”, pois acreditava que suas medidas de “preservação” se constituíam como formas efetivas de conservação da biodiversidade. De acordo com a discussão desenvolvida por Fuks (2001), de que a entrada em cena de novos atores é um dos meios mais eficazes para se alterar a correlação de forças original, e, conseqüentemente, reorientar o desfecho do conflito, a nova parceria com o Instituto garantiu importantes conquistas para o MPL. O IBAMA foi responsável pela legalização de algumas das medidas restritivas à pesca comercial capitaneadas pelo MPL. Nesse caso, se essa aliança não colocou fim às disputas entre os atores sociais envolvidos com a pesca, elas conferiram ao movimento critérios de legitimidade e legalidade para fazer valer suas medidas de regulação dos ambientes pesqueiros e de representar o papel de “preservadores” do meio ambiente.

Com o apoio conferido pelos órgãos governamentais e com as novas leis de proteção da natureza que constavam na Constituição de 1988, as propostas de setorização dos lagos se tornaram oficiais. Contudo, cabe ressaltar que esse fato não ocorreu em todas as localidades onde havia a organização do MPL. Mas em alguns Municípios, a emissão de Portarias emitidas pelo IBAMA ou pelas prefeituras regulamentou o plano de manejo dos “ribeirinhos”, que até então era tratado apenas de maneira informal.

Em dezembro de 2002 foi lançado pelo IBAMA uma Instrução Normativa aprovando seu modelo de gestão dos lagos em decreto federal, através de um programa chamado “Acordos de Pesca.” A emissão de Portarias, conseguidas muitas vezes através de abaixo-assinados entre os comunitários, deu lugar a esse novo programa. As resoluções para a atividade pesqueira passaram a ser formuladas através das reuniões que deveriam ser realizadas nas localidades de moradia dos “ribeirinhos”, com a presença dos diversos atores interessados nas questões relativas à pesca e com o acompanhamento de técnicos do Instituto. Por meio das discussões realizadas entre esses atores sociais, as resoluções prescritas sobre quais espécies podem ou não ser pescadas; sobre quais os setores dos lagos permitidos para a atividade comercial; sobre a quantidade de peixe que pode ser pescada e que utensílios de pesca devem ser utilizados são sistematizadas na forma do “acordo”. Essas resoluções são levadas para a aprovação do Ministério Público e entram em vigor no lago. Após a vigência do acordo, os “pescadores” que deixam de atender às resoluções estabelecidas são caracterizados como “infratores”. E o não cumprimento das exigências prescritas resulta na aplicação de multas e na apreensão dos apetrechos de pesca.

No ano de 2001, o trabalho dos “fiscais dos lagos”, conforme foi mencionado anteriormente, também foi incorporado à legislação federal através da criação do programa de Agentes Ambientais Voluntários (AAV) pelo IBAMA. Os moradores que participam desse programa fazem um curso de educação ambiental ministrado por técnicos do Instituto, que tem duração de dois dias. Após o curso cada um deles recebe crachás, coletes e bonés com a marca do Instituto, comprovando o seu cadastramen-

to ao Programa. O curso garante aos AAV a capacitação para agir contra os “pescadores” que realizarem sua atividade em desconformidade com as determinações expressas nos Acordos de Pesca ou nas Portarias. A esses “fiscais”, agora identificados como AAV, cabe a tarefa de “conscientizar” os “pescadores de fora” a cumprir as determinações restritivas que incidem sobre a atividade pesqueira. Nesse caso, se o pedido não for aceito ou se houver recorrência do mesmo “infrator”, é função do agente apreender os instrumentos de pesca e entregá-los ao escritório local do IBAMA para que o órgão tome as providências cabíveis.

Vemos, portanto, que a partir da concepção de que o MPL visava a “preservação” do meio ambiente suas denúncias se tornaram capazes de se fazer ouvir. A nova crítica socioambiental teve um apelo moral mais forte e mais amplo do que a crítica social, e, por isso, conquistou a adesão de outros atores sociais, que se tornaram seus aliados. Desse modo, a oficialização das normas de manejo estabelecidas e dos “fiscais dos lagos” contemplaram as medidas que vinham sendo defendidas pelas “populações ribeirinhas” de diversos municípios do Estado desde os anos 1970. A partir dessas leis o MPL pôde encaminhar suas reivindicações básicas referentes ao controle sobre os ambientes pesqueiros. Sendo assim, a organização política contra a chamada pesca predatória, que foi considerado frágil por se fruto apenas da motivação dos “ribeirinhos”, adquiriu visibilidade e legalidade a partir dos anos 1990. Desde então, o MPL se solidificou na arena pública como uma organização que garante ao mesmo tempo os meios de vida para a sobrevivência das “populações ribeirinhas” e a sustentabilidade ambiental, que atende a interesses mais gerais.

A normatização por parte do Estado das medidas regulatórias criadas pelos moradores das áreas de várzea caracteriza o reconhecimento e a valorização dos seus tipos de saberes e vivências. Nessa situação de disputa, as propostas dos “ribeirinhos” para o controle da pesca foram tratadas pelas instituições governamentais como culturalmente relevantes e politicamente legítimas na medida em que tais saberes somaram-se ao conhecimento técnico e científico dos membros do IBAMA. Portanto, diferente de outras situações em que as regras oficiais do manejo do meio ambiente se contrapõem aos costumes antigos e às estratégias atuais de reprodução das unidades da vida social dos grupos domésticos (BRANDÃO; TSIKIOKA; CARVALHO, 1999) as medidas para a “preservação” dos lagos conferem importância às condições culturais de vida e de reprodução da vivência dos moradores das áreas de várzea. Nesse caso, o MPL se constitui como agente de atuações públicas sobre a questão dos lagos e não como atores passivos da implantação das políticas socioambientais nos ambientes pesqueiros na Região.

A aliança entre as populações que reivindicam direitos sociais e ambientais, como é o caso do MPL, contribuiu então para a edição e a transformação de normas legais no país, referentes às modalidades de área protegida. O processo de emergência do ambientalismo em diferentes países do mundo chama a atenção para a construção de uma forma de interpretação das questões ambientais, identificada como “conservacionista.” Esta perspectiva define o meio ambiente exclusivamente como um mundo natural selvagem e as suas intervenções para a proteção da natureza consistem em questões técnicas, restritas apenas aos cientistas naturais. Segundo os estudos sobre as ações coletivas



em torno do ambientalismo no Brasil, observa-se que a introdução desse ativismo ambiental classificado como “conservacionista” também influenciou as medidas governamentais de proteção da natureza:

Havia difundido no Brasil o conservacionismo clássico. No conteúdo, adotou uma visão biocêntrica da relação sociedade-natureza. O meio ambiente seria a natureza selvagem, a ser preservada da ação deletéria dos grupos sociais por meio de parques nacionais e reservas ambientais. Na forma, o discurso é cientificista: os especialistas das ciências naturais seriam autoridades incontestáveis na definição de problemas e de políticas ambientais. Dos dois ângulos, o conservacionismo segrega a questão ambiental de qualquer dimensão social e a apresenta como apolítica. (ALONSO; COSTA; MACIEL, 2007, p. 156).

Influenciadas pelo ideal conservacionista, as primeiras políticas ambientais brasileiras foram orientadas para a criação de parques, onde a presença humana é inteiramente proibida. De acordo com Fernandez (2009), os parques, classificados como espaços de natureza intocada, “correspondem à primeira categoria criada de área protegida. Trata-se de um modelo gestado fora e apropriado pelo governo brasileiro que o aplicou amplamente entre os anos 30 e meados dos anos 70/80” (FERNANDEZ, 2009, p. 19). Entretanto, a partir da emergência dos chamados conflitos socioambientais é possível observar o surgimento de novas ações que se contrapõem à política ambiental brasileira centralizada na criação de parques. Ainda segundo Fernandez (2009),

esta nova perspectiva “tem como ideia central o envolvimento das populações locais nas políticas ambientais, levando em consideração seu modo de vida e conhecimentos sobre o manejo dos recursos naturais.” (FERNANDEZ, 2009, p. 49).

A perspectiva chamada socioambientalista passou a representar uma alternativa ao movimento ambientalista tradicional, que se caracteriza por ser distante dos movimentos sociais e das lutas políticas por justiça social. As medidas socioambientais tornaram possível, então, o envolvimento entre as populações tradicionais e a conservação da biodiversidade

Nesse sentido, cabe mencionar a criação da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que busca aliar a conservação da natureza ao uso sustentável dos recursos naturais. Este sistema, que inclui diferentes modalidades de conservação<sup>12</sup>, pode ser considerado como exemplo do novo modo como os governos federal, estadual e municipal passaram a ordenar as áreas ambientalmente protegidas após a pressão dos chamados movimentos socioambientais. Essas modalidades de proteção do meio ambiente restringem a exploração dos recursos naturais às pessoas “de fora”, mas permitem que os moradores das áreas protegidas explorem os recursos naturais de maneira considerada sustentável. Portanto, ao resguardar estes territórios, está sendo defendido não só os recursos naturais, pois o modo de vida das “populações tradicionais” também fica assegurado.

A partir das entrevistas realizadas com funcionários do IBAMA em Manaus, é pos-

12. São elas: Áreas de Proteção Ambiental (APA); Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional (Flona); Reserva Extrativista (RESEX); Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

sível perceber então como as políticas ambientais foram se transformando. Voltadas estritamente para a preocupação com as espécies animais e vegetais e seus habitats, as ações ambientais do estado brasileiro passaram a conferir atenção também a uma forma de preocupação com a natureza que vincula as questões sociais às questões ambientais. Tal fato pode ser explicitado através da maneira como o Instituto tratou as reivindicações do MPL:

Barcos pesqueiros entravam nas regiões e retiravam tudo que podiam dos recursos naturais e não davam nem uma satisfação para os ribeirinhos que ficavam ali. Com isso a Igreja foi vendo o clamor deles, dizendo que determinados lagos ficaram sem pescado na época em que os empresários chegaram. E aí a Igreja foi vendo isso. Em 1995 o IBAMA atende a pressão social, ou seja, essas organizações comunitárias começaram a se organizar juridicamente e começaram a correr atrás e a fazer pressão política. O IBAMA baseado nessa inclusão social é obrigado a ouvir e buscar uma solução para esse problema, porque desde 1970 que a gente vê a pressão sobre o recurso pesqueiro aumentar. (ANETE – técnica do IBAMA de Manaus, informação verbal).

Observa-se que se por um lado o movimento dos “ribeirinhos” incorporou em seu discurso os argumentos ecológicos, por outro lado, as políticas do Estado, fundamentadas na criação de reservas ambientais restritivas à presença humana, se tornaram sensíveis às questões sociais.<sup>13</sup> De certo modo, as reivindicações feitas pelo

MPL contribuíram para que o IBAMA e o Governo Federal repensassem sua forma de gestão das áreas protegidas, ao incorporar perspectivas que relacionam tanto os direitos da natureza quanto os direitos sociais. A partir de então, outra versão sobre a realidade dos problemas ambientais foi criada no país, orientada pela importância conferida à necessidade de compatibilizar a presença das populações humanas nas estratégias para a garantia da sustentabilidade dos recursos naturais. Sobre a instrução normativa que institucionalizou a criação do programa dos AAV, Anete mais uma vez nos informa a respeito da “revolução” produzida por essa nova forma de trabalhar a gestão dos recursos naturais:

Essa instrução normativa provocou uma polêmica muito grande porque esse programa do agente ambiental voluntário no Amazonas era rejeitado segundo o conceito do IBAMA em Brasília, e das diretorias. Porque até então o IBAMA trabalhava na questão do recurso natural, sem incluir os homens, ou seja, não dava importância para o homem. A partir da entrada do Hamilton Casara isso mudou. Seu desejo era incluir o homem. Isso significou uma revolução verdadeira dentro do órgão ambiental nessa questão da ideologia e aí o que acontece? Ele cria a instrução normativa 19, estende a nível social, é extremamente criticado no lado esquerdo do IBAMA, na face esquerda, que são diretores que não aceitavam dar poderes à sociedade civil organizada, porque a visão deles era aquela visão vertical, extremamente protetora dos animais da fauna e da flora, e do ho-

13. Entretanto Fernandez (2009, p. 50) ressalta que “apesar das conquistas sociambientalistas e do surgimento de novas modalidades de áreas protegidas que buscavam a conciliação entre a conservação e a permanência das populações originalmente residentes nesses territórios, os parques, na concepção de muitos ambientalistas, continuam ocupando o seu lugar de modelo ideal de conservação dos ecossistemas representativo.”

mem não. (ANETE – técnica do IBAMA de Manaus, informação verbal).

A maneira de dirigir as questões ambientais a partir de uma perspectiva que não permitia a presença dos homens em áreas de proteção ambiental cedeu espaço a uma nova política de proteção da natureza. A partir de então, foi levado em consideração tanto a presença das populações nos locais protegidos, quanto os seus saberes acumulados pela experiência adquirida nos territórios onde vivem. Sendo assim, se as políticas públicas para o meio ambiente no Brasil se consolidaram a partir da criação de parques, onde a presença humana era inteiramente proibida, essas questões foram se transformando a partir da emergência do socioambientalismo – que foi transformado em uma vertente do ambientalismo. Isso significa dizer que a definição do problema ambiental passou a circular entre as ciências naturais e as ciências humanas, e a enfatizar as relações entre os processos sociais e naturais.

## 5 Considerações finais

O engajamento político do MPL contra a exploração intensiva dos rios e lagos da Região contribuiu para o processo de visibilidade social das “populações ribeirinhas”. A aproximação do MPL à perspectiva de que sua luta tratava da defesa de um modo de vida essencialmente ligado a proteção do meio ambiente fez com que esses atores sociais se reconhecessem e fossem reconhecidos como mais um ator ambientalista no estado do Amazonas. Segundo Lima (2004), as políticas baseadas em uma visão economicista do desenvolvimento cederam espaço às políticas inspiradas no ideal da sustentabilidade socioambiental. O modo de

vida das “populações ribeirinhas”, caracterizado pelo baixo poder de exploração da natureza, deixou de ser considerado como atrasado ou avesso ao crescimento econômico, e foi reconhecido positivamente como um modelo que protege o meio ambiente.

Nesse caso, sobre a égide de preservadores da natureza, os “ribeirinhos” conseguiram vantagens do ponto de vista legal, político e simbólico sobre o controle dos ambientes de várzea, principalmente em relação aos “pescadores”. Através da aproximação das estratégias políticas do movimento aos valores associados ao ambientalismo, os “ribeirinhos” passaram a buscar outros aliados para que suas reivindicações sobre a gerência dos recursos pesqueiros fossem reconhecidas. O MPL direcionou suas demandas às entidades ambientalistas como ONGs ou órgãos governamentais, como o IBAMA e às Secretarias Estaduais e Municipais do Meio Ambiente. Além disso, o movimento recorreu à legislação referente à proteção ambiental para que suas medidas implantadas deixassem de ser um acordo meramente informal e se tornassem um plano de manejo assegurado pelos órgãos governamentais de fiscalização ambiental.

Nesse sentido, a CPT e o IBAMA foram duas entidades que acompanharam de perto as lutas do MPL e contribuíram de maneira distinta para que esses atores sociais tivessem suas demandas atendidas. Foi visto que a CPT se constituiu como aliado dos “ribeirinhos” desde o início dos conflitos. Seu trabalho de apoio consistiu em realizar a mediação do MPL com entidades governamentais, mas principalmente em promover os encontros dos “ribeirinhos”, além de cursos e fóruns, que serviram para fortalecer e ampliar a organização do MPL. O IBAMA por sua vez, se constituiu como aliado do MPL no começo dos anos 1990, e o seu

apoio foi importante para a oficialização das medidas levadas a frente pelas “populações ribeirinhas”. Através da criação dos programas dos Acordos de Pesca e do Agente Ambiental Voluntário, o apoio conferido pelo Instituto foi decisivo para a efetivação das ações do MPL. Esses programas conferiram ao MPL critérios de legitimidade e legalidade, que apontaram o seu direito de controle sobre os ambientes pesqueiros. Após a criação desses dois programas, as leis ou os procedimentos judiciais que não forneciam respostas satisfatórias às reivindicações do MPL passaram a tratar das disputas nos ambientes pesqueiros de maneira favorável às “populações ribeirinhas”.

A legislação ambiental abriu um grande espaço para a consolidação do movimento dos “ribeirinhos” na esfera pública e, conseqüentemente, para a conquista de suas principais reivindicações. Embora não se possa dizer que a biodiversidade se tornou prioridade para o MPL, a construção de uma crítica fortemente enredada à idéia de conservação do meio ambiente e o cenário político marcado pela instauração da preocupação ambiental promoveram de forma inédita a abertura política às suas antigas reivindicações.

## REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henry. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: \_\_\_\_\_. *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 13 - 36.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Breno de. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: Fundação Ford, 2006. (Coleção Tradição & Ordenamento Jurídico, v. 2).
- \_\_\_\_\_. Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas. RBCS, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 33 - 52, jun. 2004.
- ALMEIDA, Mauro W. Barbosa. Redescoberto a família rural. RBCS, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 66 - 83, jun. 1986.
- ALONSO, Ângela; COSTA, Valeriano; MACIEL, Débora. O processo de formação da rede de ativismo ambiental no Brasil. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 2007. p.121-143.
- AQUINO, Maria J. da S.; SANT’ANA JR., Horácio Antunes. Ferro, “canga”, mangue: conservação ambiental e exploração mineral na Amazônia brasileira. In: FERRETTI, Sérgio Figueiredo; RAMALHO, José Ricardo Garcia Pereira (Org.) *Amazônia: desenvolvimento, meio ambiente e diversidade sociocultural*. São Luís: Edufma, 2009. p. 45-72.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. *The new spirit of capitalism*. London: Verso, 1999.
- \_\_\_\_\_; THÉVENOT, Laurent. The Sociology of critical capacity. *European Journal of Social Theory*, v. 2, n. 3, p. 359 - 377, 1999.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. *On justification economies of worth*. Princeton: Princeton University Press, 2006.
- BORGES, Julio Cesar Lopes. A pesca em Santa Catarina/Brasil: regime jurídico estrutura administrativa entre 1912 a 1989. In: ENCONTRO DE ECONOMIA CATARINENSE ARTIGOS CIENTÍFICOS ÁREA TEMÁTICA: ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA FAMÍLIA, 2., 2008, Chapecó. *Anais...* Chapecó, 2008.
- BRANDÃO, C. R.; TSIKIOKA, C. G.; CARVALHO, M. C. P. O cerco do verde: o olhar dos outros sobre a questão do ambiente. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. 2, n. 5, p. 155 - 180, 1999.

CÂNDIDO, Antônio. *Parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Duas Cidades, 1971.

CARNEIRO, Marcelo Domingos Sampaio. Entre o Estado, a sociedade e o mercado: análise dos dispositivos de governança da indústria florestal na Amazônia. *Caderno CRH*, v. 25, n. 64, p.73 - 86, 2012.

\_\_\_\_\_. O desenvolvimento da certificação sócio-ambiental e a nova dinâmica da ação empresarial na Amazônia. In: FERRETTI, Sérgio Figueiredo; RAMALHO, José Ricardo Garcia Pereira (Org.) *Amazônia: desenvolvimento, meio ambiente e diversidade sociocultural*. São Luís: Edufma, 2009. p. 17 - 44.

CORCUFF, Philippe. *As novas Sociologias*. Bauru, SP: Edusc, 2001.

ESTERCI, Neide. Ambientalismo e conflito social na Amazônia brasileira. *Boletim Rede Amazônia*, v. 1, n. 1, p. 51 - 62, 2002.

\_\_\_\_\_; SCHWEICKARDT, Kátia. Territórios amazônicos de reforma agrária e de conservação da natureza. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.*, Belém, v. 5, n. 1, p. 59-77, jan./ abr. 2010.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. Do sertão carioca ao Parque Estadual da Pedra Branca: a construção social de uma unidade de conservação à luz das políticas ambientais fluminenses e da evolução urbana do Rio de Janeiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

FERRETI, Sérgio; ESTERCI; Neide; RAMALHO, José Ricardo. *Amazônia: Desenvolvimento, meio ambiente e diversidade sociocultural*. São Luís: Edufma, 2009.

FUKS, Mário. *Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

FURTADO, Lourdes. *Pescadores do rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

\_\_\_\_\_. Origens pluriétnicas no cotidiano da pesca na Amazônia: contribuições para projeto de estudo pluridisciplinar. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, Belém, v. 1, n. 2, p. 159 - 172, maio/ago. 2006.

\_\_\_\_\_. Problemas ambientais e pesca tradicional na qualidade de vida na Amazônia. In: \_\_\_\_\_. *Amazônia: desenvolvimento, socio-diversidade e qualidade de vida*. Belém: UFPA, 1997. p. 146 - 165.

LIMA, Deborah de Magalhães Lima. Ribeirinhos, pescadores e a construção da sustentabilidade nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões. *Boletim Rede Amazônia*, v. 3, n. 1, p. 57 - 66, 2004.

\_\_\_\_\_; POZZOBON, Jorge. Amazônia socio-ambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 45 - 76, may./aug. 2005.

LOPES, José Sérgio Leite. *A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

LÖWY, Michael. *A guerra dos deuses: religião e política na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2000.

PEREIRA, Henrique dos Santos. Gestão participativa e o movimento de preservação de lagos. *Caderno do CEAS*, Salvador, n. 207, p. 67 - 88, set./out. 2003.

SPINOLA, Henriqueta Barbosa. *O ribeirinho: ontem e hoje na defesa do peixe no Amazonas*. 1997. Dissertação (Mestrado) - Faculdade Educação, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas à Educação da UNICAMP, Campinas, 1997.

VANDENBERGHE, Frédéric. Construção e crítica na nova Sociologia Francesa. *Sociedade e Estado*, v. 21, n. 2, p. 315 - 366, 2006.

## **NOTA SOBRE A AUTORA**

Ana Paula Perrota é mestre em Sociologia e Antropologia e doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ.

**Recebido em: 16/01/2013**

**Aprovado em: 24/05/2013**